



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
 EM: ___ / _

1º SECRE

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5501/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJE
 ORÇAMENTÁRIA 2022, GP 565/2022, CMP
 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
 PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Petrópolis, para o exercício fin: dotações no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento da Secretaria de Educação para melhorias n ou para aquisições mobiliárias em favor da Escola de Educação Infantil (CEI) André Vanzan localizada na Rua Bern: 721 - Itamarati, Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE
EDUCAÇÃO É O CAMINHO (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	52	1.500.99
Reserva de Contingência (Emendas Legislativas do Fundo Municipal de Educação)	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99
Totais											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade atender as necessidades apontadas pelos moradores de Petrópolis em relação voga.

Garantir melhorias nos equipamentos, ou mesmo aquisições mobiliárias em favor da Escola de Educação Infantil (CE localizada na Rua Bernardo Proença, nº 721 - Itamarati, nesta Cidade, demonstra-se medida necessária a fim de gara de ensino de qualidade aos alunos, bem como um ambiente de trabalho adequado aos profissionais que ali laboram.

Pela relevância da matéria conto com os meus pares pela aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022


EDUARDO DO BLOG
 Vereador